

Maria da Penha

vai à roça



Republicanas
do Agro

mulheres
Republicanas 10



Expediente

Presidente Nacional do Republicanos -

Marcos Antônio Pereira

Executiva do Movimento Mulheres Republicanas

Damares Regina Alves, Secretária Nacional do Mulheres Republicanas

Jucélia Oliveira Freitas (Tia Jú), Secretária Nacional Adjunta

Cristiane Britto, Secretária-Geral Executiva

Beth Colombo, 2ª Secretária-Geral Executiva

Liziane Bayer, Coordenadora Financeira

Tânia Teixeira, 2ª Coordenadora Financeira

Renata Sene, 1ª Vogal

Darbilene do Vale, 2ª Vogal

Aline Gurgel, 3ª Vogal

Coordenação Jurídica - Carla Rodrigues

Coordenação-Geral - Crislane Pinto

Coordenação de Comunicação - Rosanna Rocha Amazonas

Elaboração do Conteúdo - Susy dos Santos Gomes de Araújo

Revisão Final

Cristiane Britto - Carla Rodrigues - Luciana Lima

Projeto Gráfico e Diagramação - Vize Comunicação

Edição - 1ª Edição, 2025

MOVIMENTO MULHERES REPUBLICANAS

Diretório Nacional do Partido Republicanos

Endereço: SEP Sul, Trecho 713/913, Lote E, Edifício CNC Trade, Asa Sul -

Brasília-DF – CEP 71650-215

Telefone: (61) (61) 3366-3986 – E-mail:
republicanasnacional@republicanos10.org.br



"A Lei Maria da Penha é uma das mais importantes ferramentas de proteção às mulheres no mundo. Levar essa mensagem às comunidades rurais é garantir que nenhuma mulher — nem menina — fique para trás. Que esta cartilha seja instrumento de transformação, coragem e esperança para todas as mulheres da roça. Vocês não estão sozinhas."

Senadora Damares Alves
Secretária Nacional do Movimento Mulheres Republicanas



"Mulher da roça é forte por natureza. Mas também merece apoio, respeito e proteção. Esta cartilha é um convite à conscientização, à união e ao protagonismo feminino. Que cada encontro seja um passo rumo à liberdade, à autonomia e à construção de uma rede de apoio que transforma vidas."

Cristiane Britto
Secretária Geral Executiva do Movimento Mulheres Republicanas

CARTILHA “MARIA DA PENHA VAI À ROÇA”

Orientações Gerais para a Facilitadora

A Cartilha “**Maria da Penha vai à Roça**” foi elaborada pelo **Movimento Mulheres Republicanas** com uma linguagem simples e didática, para ser aplicada por qualquer mulher republicana em seu município. Esta cartilha é uma ferramenta poderosa para combater a violência doméstica e fortalecer a rede de apoio às mulheres, especialmente em comunidades rurais.

1. Formato dos Encontros: Os encontros podem ser realizados em formato de grupos de estudos, bate-papo ou rodas de conversa. Sugere-se utilizar o modelo de reuniões que já ocorrem nas comunidades. O número ideal de participantes em cada grupo é de até 12 mulheres, podendo chegar a um máximo de 20, garantindo que a quantidade não prejudique a qualidade dos debates e a profundidade das reflexões. Caso existam mais mulheres interessadas em participar, sugere-se a formação de outros grupos e em horários alternativos.

2. Duração e Periodicidade: A cartilha é composta por 5 encontros, com cada encontro devendo durar, preferencialmente, por volta de 1 hora e 30 minutos. Após isso, sugere-se alguns momentos para confraternização com um lanchinho simples que poderá ser compartilhado entre as participantes. Os encontros podem ser aplicados semanalmente, quinzenalmente ou conforme a realidade local. A periodicidade ideal sugerida é semanal, mas encontros no formato de tarde de formação para regiões de difícil acesso são bem-vindas. Nesse caso, deve-se observar como os temas serão abordados para que o máximo de informações sejam transmitidas e aprendidas de forma dinâmica para não ficar enfadonho. Deve-se evitar intervalos superiores a 30 dias.

3. Divisão das Funções: Facilitadora e Leitoras

Facilitadora: É a coordenadora dos encontros, responsável por organizar o ambiente, acolher as participantes e garantir que o diálogo seja respeitoso e produtivo. Prepara o espaço com cadeiras em círculo, cuida dos detalhes para que todas se sintam seguras e à vontade, conduz as discussões, divide as leituras e incentiva a participação nas dinâmicas. Sua missão é assegurar que todas as vozes sejam ouvidas, respeitando também quem prefere apenas escutar. Ao final de cada encontro, reforça os canais de denúncia, os contatos da rede de apoio local e incentiva a participação para os próximos encontros.

Leitora 1 e Leitora 2: Podem ser escolhidas entre as participantes ou previamente definidas, conforme a realidade local. São responsáveis por ler trechos da cartilha, compartilhar opiniões e experiências, contribuindo para tornar os encontros mais dinâmicos e enriquecedores.

Importante: Em determinados momentos, todas as participantes serão convidadas a lerem juntas trechos da cartilha, fortalecendo o sentimento de união entre o grupo e aprofundando o tema.

Juntas, Facilitadora e Leitoras formam um círculo de apoio mútuo, onde o silêncio dá lugar à voz e o medo se transforma em coragem.

4. Ambiente Acolhedor e Preparação: a Facilitadora deverá, com antecedência, organizar e criar um espaço acolhedor, com cadeiras em círculo, água, café e, se possível, música suave para recepção. A ideia é transformar o local do encontro em um espaço de aprendizado e ação, seja em uma casa ou outro ambiente comunitário. Verifique qual será a dinâmica sugerida para o dia e deixe o material reservado com antecedência.

5. Participação de Pessoas com Deficiência (PCDs) e Cuidado com Crianças: Incentive todas as participantes a se expressarem, respeitando aquelas que preferirem apenas ouvir. A participação ativa é essencial para a assimilação dos temas e para a construção de um ambiente de confiança. Estejam atentas à inclusão de mulheres com deficiência nos encontros, verificando previamente as condições do espaço e garantindo o transporte para sua presença. As crianças e os filhos das participantes também podem acompanhá-las; no entanto, é importante verificar a possibilidade de contar com alguém que possa brincar com eles em outro ambiente. Dessa forma, as mães poderão participar com mais tranquilidade dos encontros, que abordarão temas sensíveis e não recomendados para crianças.

6. Roteiro Sugerido para os Encontros: Para maximizar a eficácia das reuniões, sugere-se o seguinte roteiro, adaptado para a conscientização sobre a Lei Maria da Penha e o combate à violência:

- **Recepção Afetuosa:** Receba cada participante com carinho e convide-as a se sentarem formando um círculo no local preparado.
- **Momento de Abertura:** Se julgarem conveniente e houver comum acordo, iniciem a reunião com uma breve reflexão, reforçando a importância da união e do propósito do grupo.
- **Registro:** Não esquecer de registrar os encontros com folha de presença, fotos e vídeos. É recomendado que seja distribuído uma **Ficha de Inscrição** contendo autorização para uso de imagem, especialmente no caso de registros que envolvam crianças. Veja o modelo no final da cartilha.
- **Importante:** Ao final de cada encontro a Facilitadora deverá reforçar os canais de denúncia (Ligue 180, 190 (Polícia Militar), Delegacia da Mulher ou delegacia comum, CRAS local) e incentivar a busca pela rede de apoio do município. Sugere-se que desde o primeiro encontro, sejam distribuídos cartões ou uma folha com os canais de denúncia e os respectivos endereços de onde se pode obter ajuda na região.

**Em caso de dúvidas ou sugestões entre em contato com o Movimento Mulheres Republicanas.
Será uma satisfação poder auxiliá-las.**

**MOVIMENTO MULHERES REPUBLICANAS
Diretório Nacional do Partido Republicanos**

Endereço: SEP Sul, Trecho 713/913, Lote E, Edifício CNC Trade, Asa Sul -Brasília-DF – CEP 71650-215
Telefone: (61) (61) 3366-3986 – E-mail: republicanasnacional@republicanos10.org.br

Encontro 1: “Entendendo a Lei Maria da Penha e os Tipos de Violência Doméstica”

Objetivo:

Apresentar a Lei Maria da Penha, o conceito de violência doméstica e os 5 tipos de violência: física, psicológica, sexual, moral e patrimonial.

Acolhida e Boas Vindas

Facilitadora: Sejam bem vindas ao nosso **Primeiro Encontro “Maria da Penha vai à Roça”!** Essa é uma iniciativa do **Movimento Mulheres Republicanas** para que toda mulher, especialmente das comunidades rurais, possa conhecer seus direitos e não serem mais vítimas de violência doméstica.

É uma alegria tê-las aqui hoje conosco (Se apresente e apresente sua equipe de apoio, se houver).

Durante nossos encontros, iremos falar sobre **a Lei Maria da Penha** que foi criada para proteger as mulheres da violência doméstica, e aqui, no nosso meio rural, precisamos muito conversar sobre isso pois estudos mostram que 18% das mulheres rurais relataram ter sofrido violência psicológica, 4,4% sofreram violência física e 1,5% foram vítimas de violência sexual.¹

Leitora 1 – Mas o que são essas violências? O que é Violência Doméstica? Como Podemos reconhecê-las e o que fazer se percebermos que nós ou alguma de nossas amigas estão sofrendo violência doméstica?

¹ Portal de Periódicos da CAPES, Prevalência e fatores associados à violência contra as mulheres rurais: um estudo transversal, Pesquisa Nacional de Saúde, 2019 2024; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA; Volume: 29, 2024. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/buscador.html?task=detalhes&source=all&id=W4390660609> Acessado em: 01/08/2025.

TODAS: *É para responder essas dúvidas que a partir de agora, iremos conversar e aprender sobre violência doméstica começando com uma pergunta: o que é a Lei Maria da Penha?*

Facilitadora: Maria da Penha é uma mulher brasileira que ficou paraplégica após sofrer duas tentativas de feminicídio por parte do marido. Ela lutou por justiça durante anos, e seu caso chegou à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. A repercussão internacional levou o Brasil a criar, em 2006, a Lei nº 11.340, que leva seu nome como forma de homenagear sua coragem e simbolizar a luta contra a violência doméstica.

Leitora 2 – Assim, a Lei Maria da Penha é o apelido da LEI Nº 11.340 criada em 07 de agosto de 2006, ou seja, há quase 20 anos a lei garante que toda mulher tem o direito de viver sem violência, seja ela física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial e isso se aplica às mulheres que moram na roça também!

Leitora 1: E o que é **Violência Doméstica**? É qualquer ação ou omissão que cause dano físico, psicológico, sexual, moral ou patrimonial a uma mulher, dentro do ambiente familiar, doméstico ou afetivo. Ou seja, a violência precisa ocorrer no contexto de **relações de convivência próximas**, entre pessoas que **moram ou moraram juntas**, ou que têm uma **relação afetiva ou familiar**, mesmo que **não sejam parentes por sangue**.

Leitor 2 – Vou explicar melhor: Para ser considerada violência doméstica, ela não precisa ser dentro da casa literalmente, mas sim **dentro de uma relação familiar ou íntima**.

Facilitadora: **Vamos ver alguns exemplos que são considerados violência doméstica:**

1. **Marido que agride a esposa** dentro de casa ou até fora dela (como na rua ou no trabalho, na roça). O que importa é o vínculo conjugal.
2. **Namorado que controla, ameaça ou humilha a namorada** com quem tem um relacionamento afetivo.

3. **Filho que maltrata a mãe idosa**, com xingamentos ou agressões.
4. **Padrasto que abusa psicologicamente da enteada**, ou de sua filha biológica.
5. **Ex-companheiro que persegue e ameaça a mulher após o fim do relacionamento.**

Facilitadora: O foco da **Lei Maria da Penha** não é o local físico, mas sim a **relação de convivência familiar ou íntima** onde a mulher é a vítima.

Leitora 1 – E atenção: **a Lei Maria da Penha se aplica exclusivamente para proteger mulheres** que sofrem violência doméstica ou familiar, **independentemente da idade, classe social, orientação sexual ou estado civil**. Isso acontece porque a lei reconhece que a violência doméstica tem raízes **históricas e sociais de desigualdade entre homens e mulheres**, sendo as mulheres as principais vítimas nesse contexto.

Leitora 2: Importante: Homens vítimas de violência doméstica **não são amparados pela Lei Maria da Penha**, mas podem buscar proteção por outros meios legais do Código Penal comum.

Leitora 1 – Mal começamos nossos encontros do “Maria da Penha vai à Roça” e já aprendemos tantas coisas! E vamos aprender muito mais! Agora, ao ouvir o testemunho de Dona Maria, vamos aprender a identificar **os tipos de violência doméstica**. Prestem bastante atenção!

Testemunho

Leitora 2: Testemunho da Dona Maria

Dona Maria, de 52 anos, é agricultora e tem 8 filhos. Mora numa comunidade rural. Casou-se com João, que trabalha na lavoura, mas tem um temperamento difícil. No começo, eles trabalhavam juntos, mas com o tempo, João começou a ficar irritado com coisas pequenas. Quando Dona Maria errava ou não fazia a comida do jeito dele, ele gritava, xingava e até jogava objetos. Uma vez, deu um puxão de cabelo nela, e ela ficou com dor na cabeça por 3 dias. Outra vez, deu um tapa nas costas dela, deixando uma marca, mas sem machucar.

Dona Maria sentia medo, mas achava que era normal, porque “homem é assim mesmo”. Com o tempo, João passou a controlar o dinheiro da casa e até o celular dela, que é velhinho. Ele ficou com raiva e quebrou a cadeira de descanso dela, que foi presente da mãe, e não quis consertar.

Ela não podia visitar amigas nem ir à igreja. Sofria com os gritos e humilhações do marido, que a chamava de burra, dizia que ela não cuidava bem da casa e das crianças, e que ninguém se interessaria por ela. Quando João chegava suado da roça querendo sexo, ela tinha que fazer o que ele queria, mesmo cansada ou sem vontade. Se ela dizia que não, ele xingava, dizendo que ela tinha homem na rua ou que ia procurar outra mulher. Então, ela acabava cedendo, mesmo sem querer.

Dona Maria achava que tudo o que vivia era normal, que casamento é assim mesmo. Até que um dia, uma vizinha falou sobre a Lei Maria da Penha. Foi aí que Dona Maria começou a perceber que aquilo que ela passava não era normal e que ela era vítima de violência doméstica. Ela nunca tinha percebido isso antes, e agora fica sem saber como agir para sair dessa situação.

Reflexão

Facilitadora: Que tal batermos um papo sobre o que ouvimos como testemunho de Dona Maria?

- 1) O que mais te chamou atenção no testemunho da Dona Maria?
- 2) Você conhece um caso assim? Comente.
- 3) Você consegue identificar os tipos de violência doméstica que aparecem na história de Dona Maria?
- 4) O que você e sua comunidade poderiam fazer para ajudar Dona Maria?
- 5) Como a comunidade pode ajudar mulheres como Dona Maria?

Art. 2º – Reconhece que a violência doméstica é uma violação dos direitos humanos.

“A Lei Maria da Penha reconhece que quando uma mulher sofre violência, seus direitos como ser humano estão sendo desrespeitados. Toda mulher tem direito à dignidade, respeito e liberdade.”

Aprendendo mais!

Facilitadora: Vamos analisar o testemunho de Dona Maria e identificar quais tipos de violência doméstica ela sofre e em quais artigos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) estão previstos? A Lei Maria da Penha reconhece **cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher descritas no artigo 7º:**

Tipo de Violência	Exemplos no Testemunho
<p>Física Art. 7º, I</p>	<p>Qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher. Exemplo no caso de Dona Maria: o puxão de cabelo, tapa nas costas, mesmo que não deixem marcas, jogar objetos no chão durante discussões.</p>
<p>Psicológica Art. 7º, II</p>	<p>Ações que causam dano emocional, diminuem a autoestima, visam degradar, manipular, controlar comportamentos, crenças ou decisões. Exemplos que ocorrem com Dona Maria: gritos, xingamentos, humilhações, ameaças, isolamento social, vigilância do celular, impedir de ver amigas e ir à igreja, manipulação pelo medo e desvalorização.</p>
<p>Sexual Art. 7º, III</p>	<p>Qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, inclusive mediante chantagem e pressão. Exemplo: Dona Maria é obrigada a satisfazer os desejos sexuais do marido mesmo contra sua vontade, sob ameaça de ofensas ou infidelidade.</p>
<p>Patrimonial Art. 7º, IV</p>	<p>Condutas que visem reter, subtrair, destruir objetos, instrumentos de trabalho, documentos, bens e recursos econômicos. Exemplos que ocorrem com Dona Maria: controle do dinheiro da casa, impedir acesso a recursos, destruição da cadeira de descanso, impedir troca do celular, vigilância dos bens pessoais.</p>
<p>Moral Art. 7º, V</p>	<p>Condutas que configurem calúnia, difamação ou injúria. Exemplo no caso de Dona Maria: chamar de burra, afirmar que ninguém se interessaria por ela, acusar de traição, desmerecer seu papel na casa e na família.</p>

Art. 3º – Princípios da lei: igualdade, respeito à dignidade humana.

“A lei foi feita para garantir que todas nós, mulheres da roça ou da cidade, sejamos tratadas com respeito e igualdade.”

Leitora 1: Diante do testemunho de Dona Maria, o que ela pode fazer para sair desse ciclo de violência? Vamos ler juntas algumas coisas que ela pode fazer:

TODAS: Denunciar a violência, conhecer seus direitos, buscar ajuda e solicitar medidas protetivas de urgência!

Leitora 2 – isso mesmo! Não só Dona Maria mas qualquer mulher em situação de abuso, deve **Denunciar a violência** procurando uma Delegacia da Mulher ou delegacia comum, Ministério Público, a Defensoria Pública e registrar boletim de ocorrência contra o agressor.

Leitora 1 – É importante **conhecer seus direitos e buscar ajuda** como estamos fazendo aqui com os encontros da Lei Maria da Penha, além de participar de grupos de apoio e programas para mulheres em situação de violência. E não podemos deixar de conhecer e solicitar as **Medidas Protetivas de Urgência** para afastar o agressor do local, manter distância mínima da casa e da mulher vítima de violência, mas sobre isso **iremos conversar no nosso próximo encontro!**

Os encontros com a cartilha “Maria da Penha vai à Roça”, desenvolvida pelo Movimento Mulheres Republicanas nos ajudarão a trilhar um belo caminho de descobertas libertadoras que nos ajudarão a sair do ciclo de violência doméstica.

Dinâmica: o que sinto agora.

Facilitadora: Nesse momento, cada uma aqui presente, diga uma palavra que representa o que está sentindo nesse momento.

Encerramento

Leitora 1: Estamos chegando ao final do nosso primeiro encontro do “Maria da Penha va à Roça” e hoje conversaremos sobre os cinco tipos de violência. Vamos repetir quais são?

Todas: *Violência Doméstica Física, Psicológica, Sexual, Moral e Patrimonial!*

Leitora 2: Hoje aprendemos que a Lei Maria da Penha é destinada a proteção de **mulheres** e que a lei se aplica quando a violência doméstica ocorrer mesmo fora de casa, ou seja, precisa estar no contexto de **relações de convivência próximas**, entre pessoas que **moram ou moraram juntas**, ou que têm uma **relação afetiva ou familiar**, mesmo que **não sejam parentes por sangue**.

Facilitadora: Observamos ainda, no testemunho da Dona Maria, situações que antes pareciam “normais”, mas que na verdade estavam cheias de formas de abuso e violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial. E entendemos a importância de buscar ajuda e conhecer nossos direitos. Sairemos daqui hoje, mais conscientes, mais unidas e, sobretudo, com a certeza de que não estamos sozinhas.

Facilitadora: Vamos encerrar dizendo **todas** juntas (ou a Facilitadora lê e todas repetem):

***“Mulher da roça é forte por natureza
Vamos reconhecer nossos direitos e fortalecer nossa voz!”***

Nosso próximo encontro será dia ____/____/____ **Horário:** _____.

Local: _____

Facilitadora: Vamos agora para um lanchinho, um abraço apertado e a certeza de que o silêncio começa a dar lugar à voz, com a promessa de continuar plantando juntas a semente da transformação.

Convide outras mulheres para participar, sejam pontuais e até o próximo encontro!

"Você é uma mulher forte e tem o direito de ocupar seu espaço! Venha fazer parte do Movimento Mulheres Republicanas e filie-se ao Republicanos, para que juntas possamos transformar a nossa realidade!"

Veja no final da cartilha, um resumo com os tipos de violência doméstica, decore e ensine para suas amigas!



Encontro 2: “O Ciclo da Violência e Por que é tão difícil sair dele”

Objetivo:

Explicar o ciclo da violência doméstica (Encantamento – Aumento da Tensão – Ato de Violência – Arrependimento (ou “lua de Mel”)) e os fatores emocionais, econômicos e sociais que dificultam a saída da vítima da relação abusiva.

Acolhida e Revisão do Primeiro Encontro

Facilitadora: Sejam bem-vindas ao nosso Encontro 2, elaborado pelo **Movimento Mulheres Republicanas**. Antes de darmos início ao tema de hoje, vamos relembrar o que aprendemos no último encontro?

Leitora 1 - No último encontro, aprendemos sobre o que é **Violência Doméstica**, ou seja, é qualquer ação ou omissão que cause dano a uma mulher, dentro do ambiente familiar, doméstico ou afetivo.

Leitora 2 - E aprendemos que para ser considerada violência doméstica, ela não precisa ser dentro da casa literalmente, mas sim dentro de uma relação familiar ou íntima.

Facilitadora - Assim, a violência doméstica pode acontecer quando um marido, namorado, filho, padrasto ou até ex-companheiro agride a esposa, namorada, a mãe idosa ou uma filha. Vamos repetir o que o significa a definição do Art. 5º da lei, para gravar bem:

Todas: **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA É QUALQUER AGRESSÃO QUE ACONTECE DENTRO DA FAMÍLIA OU ENTRE PESSOAS QUE TÊM UMA RELAÇÃO PRÓXIMA, COMO MARIDO E MULHER, MÃE E FILHO, MESMO QUE NÃO MOREM JUNTOS.”**

Leitora 1 - Aprendemos ainda que a violência doméstica pode ser **Física**, como puxões de cabelo, tapas, empurrões (mesmo que não deixem marcas), ou jogar objetos em si ou no chão durante discussões. E a violência doméstica pode ser **Psicológica** com gritos, xingamentos, humilhações, ameaças.

Leitora 2 - A violência doméstica **Sexual** é quando a mulher é obrigada a satisfazer os desejos sexuais do marido mesmo contra sua vontade. Já a violência doméstica **Patrimonial** é quando o agressor controla o dinheiro da casa ou impede que a mulher tenha acesso a recursos ou ainda, destrói de seus objetos pessoais, rasga suas roupas ou quebra objetos importantes para seu trabalho.

Leitora 1 - E é violência doméstica **Moral** chamar a mulher de burra, afirmar que ninguém se interessaria por ela, acusar de traição, desmerecer seu papel na casa e na família. Por fim, aprendemos que a Lei Maria da Penha, apelido da Lei Nº 11.340/2006, garante que toda mulher tem o direito de viver sem qualquer tipo de violência e isso se aplica às mulheres que moram na roça também!

Facilitadora - E hoje vamos conversar sobre o **Ciclo da Violência e Por que é tão difícil sair dele**. Vocês sabiam que é possível identificar algumas fases no relacionamento que indicam que uma mulher está vivendo dentro de uma relação abusiva? Pois é, existem quatro ciclos e é importante saber identificar cada um deles para poder pedir ajudar e até salvar a sua vida.²

Leitora 1 - Muitos estudos mostram que o ciclo de violência doméstica está diretamente ligado ao risco de morte de mulheres, principalmente o feminicídio. Vocês sabiam que no Brasil, **cerca de 60% dos assassinatos de mulheres acontecem no contexto conjugal ou familiar?** Infelizmente, muitas mulheres ou meninas estão morrendo nesse exato momento por feminicídio, vítimas de seu parceiro íntimo ou outro membro da família.

² CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Quebre o Ciclo: aprenda a identificar os ciclos de violência contra a mulher. Agência CNJ de Notícias: 8 de março de 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/quebre-o-ciclo-aprenda-a-identificar-os-ciclos-de-violencia-contra-a-mulher/> Acessado em: 01/08/2025.

Facilitadora: Vamos fazer um minuto de silêncio por essas mulheres que não conseguiram quebrar o seu ciclo de violência e morreram sem encontrar ajuda.

Leitora 2 – Também as mulheres que vivem em áreas rurais enfrentam índices significativos de violência doméstica, agravados por isolamento, dificuldade de acesso a serviços e subnotificação dos casos. Estudos mostram que 15% das agricultoras rurais já foram espancadas pelos maridos ou namorados, 53% se sentiram violentadas emocionalmente através de palavras; 34% delas revelaram que foram humilhadas por serem agricultoras e 64% delas dizem que não possuem autonomia para tomar decisão.³

Leitora 1 - O ciclo de violência doméstica nas áreas rurais segue os padrões identificados nacionalmente: tensão, agressão, confiança e calma. Um estudo mostra que as violências contra as mulheres rurais mais identificadas pelos profissionais, a agressão física foi a mais predominante (59,2%), seguida da verbal (52,2%), moral ou psicológica (48,7%), sexual (34,5%) e negligência/abandono (34,2%)⁴. Fatores como medo, vergonha, insegurança financeira e proteção dos filhos fazem com que as vítimas continuem no ciclo de violência por mais tempo.

Leitora 2- Vamos ouvir o testemunho de Dona Elza e entender melhor esse assunto com um caso baseado em fato real que pode nos ajudar a identificar situações de violência.

³ PUC (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul). O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER RURAL: desafios para as políticas públicas. Disponível em: https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/9472/2/O_Enfrentamento_da_Violencia_contra_a_Mulher_Rural_Desafios_para_as_Politiclas_Publicas.pdf. Acessado em: 01/08/2025

⁴ Revista Crítica de Literatura: Violência contra as mulheres que vivem em contextos rurais: uma revisão integrativa. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/LDWq7kP8WvyFhGsvscN9Pnf/?format=html&lang=pt#> Acessado em: 01/08/2025

Testemunho

Leitora 2 -Testemunho de Dona Elza

Dona Elza tinha 42 anos e morava numa comunidade rural com o marido, seu Joaquim. Quando se conheceram, ele era um homem carinhoso, sempre elogiava o sorriso dela, ajudava na roça e dizia que ela era a mulher da vida dele. No começo, ele parecia perfeito: fazia questão de levá-la à igreja, ajudava com as crianças e até preparava o café. Mas, aos poucos, começou a implicar com as roupas dela, dizia que saia curta era coisa de “mulher fácil”. Também não gostava que ela conversasse com os vizinhos. “Mulher minha não fica de papo com homem”, dizia ele.

Com o tempo, as brigas aumentaram. Qualquer coisa era motivo para discussão. Se a comida estava fria, ele batia na mesa. Se os filhos faziam bagunça, ele gritava com todos. Dona Elza começou a andar pisando em ovos dentro de casa. Ele dizia que ela era burra, que não sabia fazer nada direito. Uma vez, quebrou o rádio dela porque achou que ela estava ouvindo música pensando em outro homem. Outra vez, jogou o prato de comida no chão. Ela chorava escondido, com medo de contar para alguém.

Um dia, depois de uma discussão por causa de dinheiro, ele empurrou Dona Elza com força. Ela caiu e machucou o braço. No outro dia, ele apareceu com flores e disse que estava arrependido. Outra vez, ele novamente a queimou com um cigarro; mas pediu desculpas dizendo que era o estresse da lavoura, que ela era tudo pra ele. Certa vez, ele esbofeteou na frente das crianças, mas pediu desculpas, chorou, prometeu que ia mudar. Por um tempo, ele voltava a ser o homem do começo: carinhoso, atencioso, até ajudava a lavar a louça. Dona Elza

sempre acreditava. Achava que era só uma fase ruim ou que ela era a culpada do nervosismo dele.

Mas a violência voltava pior. Ele passou a trancar o celular dela, não deixava ela sair de casa sozinha. Um dia, ela tentou ir ao CRAS escondida, mas ele descobriu. Naquela noite, depois de mais uma briga, ele quase a matou com um golpe de faca. Mesmo ferida, ela conseguiu fugir e o denunciou na delegacia. Ele disse que foi por ciúmes, que ela queria deixá-lo. Dona Elza quase virou estatística. Seria mais uma mulher vítima de feminicídio. A comunidade ficou em choque. Todos diziam: “Ela nunca contou nada”. Mas os sinais estavam lá. Só que ninguém viu. Ou preferiu não ver.

Leitora 1: Ouvimos um testemunho fictício, mas baseado em situações reais e recorrentes, que ilustra com clareza os quatro ciclos da violência doméstica — **encantamento, aumento da tensão, ato de violência e arrependimento (ou “Lua de Mel”)** — e que inúmeras vezes, termina com um desfecho trágico de feminicídio.

Reflexão

Facilitadora: que tal conversarmos um pouquinho sobre o que ouvimos?

- 1) **Você já ouviu falar no ciclo da violência?**
- 2) **Quais fases aparecem na história de Dona Elza?**
- 3) **Por que você acha que ela demorou para buscar ajuda?**
- 4) **Como podemos apoiar mulheres que vivem esse ciclo?**

Aprendendo mais

Facilitadora: Vamos identificar os Ciclos de Violência no caso de Dona Elza:

Fase do Ciclo de Violência	Exemplo com Dona Elza	Tipo de violência e artigo da Lei Maria da Penha
<p><u>Ciclo 1 – Encantamento</u></p> <p>O homem é gentil e atencioso, mas já começa a afastar a mulher da família e dos amigos. Proíbe de usar determinados tipos de roupas e também começa a controlar as redes sociais. Muitas vezes, ela nem percebe que isso está acontecendo e pode até confundir com cuidado extremo. A situação se agrava dia após dia e tende a seguir para segunda fase.</p>	<p>No início, Joaquim era carinhoso, elogiava Dona Elza, ajudava na roça, levava ela à igreja, ajudava com as crianças e fazia café. Porém, começou a implicar com as roupas dela, proibindo saias curtas, controlava com quem ela falava, especialmente vizinhos do sexo masculino.</p>	<p>Não há violência nessa fase, mas é o momento de aparente afeto e reconciliação. A fase confunde a vítima e reforça o ciclo.</p>
<p><u>Ciclo 2 – Aumento da Tensão</u></p> <p>Pode durar dias ou até anos. Aumento da tensão; irritação com pequenas coisas; acesso de raiva; humilhações; ameaças. A mulher tenta por várias vezes acalmar o companheiro evitando comportamentos que possam deixá-lo irritado. Muitas mulheres acreditam que o comportamento violento é por conta de algo errado que ela falou ou do dia no trabalho.</p>	<p>As brigas aumentaram por motivos pequenos: comida fria, bagunça dos filhos. Joaquim batia na mesa, gritava, dizia que Dona Elza era burra e que não sabia fazer nada direito.</p> <p>Quebrou objetos por ciúmes, como o rádio, e jogou comida no chão. Dona Elza andava pisando em ovos, com medo e escondendo as lágrimas.</p> <p>Começou a implicar com as roupas dela dizendo que era “mulher fácil”. Também não gostava que ela conversasse com os vizinhos.</p>	<p>Violência psicológica – Art. 7º, II: tentativa de controle, isolamento e intimidação.</p> <p>Violência patrimonial – Art. 7º, II: destruir objetos</p> <p>Violência Moral – Art. 7º, V: dizer difamações ou injúrias.</p>

<p>Ciclo 3 – Ato de Violência</p> <p>Tensão acumulada no Ciclo 2. Há a intensificação das agressões. A tensão faz com que o agressor tenha momentos de explosões de raiva e fique extremamente violento. Todas as ameaças sofridas nas duas fases anteriores se materializam nas cinco formas de violência doméstica: física, moral, psicológica, sexual e patrimonial.</p>	<p>Após uma discussão por dinheiro, ele empurrou Dona Elza com força, machucando o braço... queimou com cigarro... esbofeteou na frente das crianças... quase a matou com um golpe de faca.</p> <p>Trancou o celular dela, não deixava ela sair de casa sozinha... tentou ir ao CRAS escondida e não conseguiu pois ele descobriu.</p>	<p>Violência física – Art. 7º, I: ofensa à dignidade e saúde corporal.</p> <p>Violência moral e psicológica – Art. 7º, II e V: controle, ameaça e cerceamento da liberdade.</p>
<p>Ciclo 4 – <u>Arrependimento</u></p> <p>Fase conhecida como “Lua de Mel”. É o momento em que ele afirma estar com remorso e que tudo vai mudar porque ele irá melhorar. Ele se torna uma pessoa querida e amorosa para conseguir o perdão. Quando a mulher desculpa o agressor, um breve período de tranquilidade se estabelece na casa, então ela passa a acreditar nas promessas e estreita o vínculo de dependência com o agressor.</p>	<p>Após a agressão física, Joaquim apareceu com flores, pediu desculpas, chorou e prometeu mudar. Ficou carinhoso e gentil por um tempo, até ajudava com as tarefas domésticas. Dona Elza acreditou e achou que era uma fase ruim que passaria.</p>	<p>Violência psicológica – Art. 7º,II: manipulação emocional.</p> <p><i>Fase da reconciliação que mantém a vítima presa no ciclo.</i></p>

Facilitadora: Mas por que é tão difícil sair desse ciclo de violência? É difícil porque a vítima vive entre momentos de agressão e de aparente carinho, o que gera confusão emocional, esperança de mudança e culpa. Além disso,

há fatores como medo, dependência financeira ou emocional, vergonha, isolamento e falta de apoio da comunidade ou da família.

Todas: TUDO ISSO ENFRAQUECE A AUTOESTIMA E DIFICULTA A DECISÃO DE ROMPER COM O AGRESSOR.

Leitora 1 – Depois do Ciclo 4, a fase da “**Lua de Mel**”, passado algum tempo, com as dificuldades do dia a dia, a tensão volta e o ciclo de violência recomeça do segundo ponto, ou seja, com o **Aumento da Tensão**. Ao passarem-se os anos o intervalo entre os quatro ciclos deixam de existir ou passam a não mais obedecer essa ordem. Algumas mulheres vivem por anos nesse círculo e muitas nem conseguem encontrar uma saída. Uma parte dessas histórias só termina quando acaba por acontecer a morte da vítima, ou seja, um feminicídio.

Todas: MUITAS MULHERES NÃO CONSEGUEM SAIR DO CICLO DA VIOLÊNCIA POR MOTIVOS EMOCIONAIS, FAMILIARES E SOCIAIS.

Leitora 2 - Emocionalmente: o agressor mexe com os sentimentos da mulher. Diz que vai mudar, chora, e ela acredita. Ela começa a se sentir culpada, com medo e sem valor.

Leitora 1 - Financeiramente: muitas vezes, a mulher da roça não tem renda própria. Fica com medo de sair de casa e não conseguir criar os filhos sozinha.

Leitora 2 - Socialmente: o agressor afasta a mulher da família, dos vizinhos, da igreja. E ela se sente sozinha, com vergonha e com medo do que os outros vão dizer. A decisão de sair do lar ou de mandar o agressor embora, é ainda mais complicada, exigindo força e suporte social para romper o ciclo da violência.

Leitora 1 - É preciso mudar essa realidade e o Poder Judiciário está pronto para amparar a mulher vítima de violência doméstica e familiar com uma série de ferramentas, como as **medidas protetivas** expedidas por juízes e juízas a fim de garantir a proteção mental e física da vítima. **Conversaremos sobre isso no próximo encontro!**

Art. 6º – A violência doméstica exige ação integrada do poder público.
“A lei diz que não é só a mulher que precisa agir. O governo, a polícia, o CRAS e toda a comunidade devem ajudar a proteger e apoiar quem sofre violência.”

Dinâmica: Conhecendo meu relacionamento

Facilitadora: Agora vamos fazer uma dinâmica para ajudar vocês a identificarem se estão em um relacionamento abusivo ou em algum ciclo de violência. Vou fazer 10 perguntas e para cada resposta "sim", vocês levantam um dedo. No final, a classificação indicará a situação de risco. *(Se a Facilitadora sentir que isso pode ser constrangedor para alguma mulher participante, elas não precisam mostrar os dedos, apenas escondem as mãos e fazem a contagem sozinhas).*

Perguntas para as mulheres participantes:

- 1. Seu companheiro já reclamou ou proibiu você de usar roupas que gosta?**
- 2. Ele já disse que você não pode falar com certas pessoas, como amigos, vizinhos ou familiares?**
- 3. Você sente que está sempre andando "pisando em ovos", com medo de irritá-lo?**
- 4. Ele já falou com você ou a humilhou na frente de outras pessoas?**

5. **Você já teve algum objeto quebrado ou jogado em sua direção durante uma briga?**
6. **Ele já usou força física contra você, como empurrar, segurar com força ou bater?**
7. **Ele já ameaçou você, seus filhos ou sua família?**
8. **Você já tentou sair de casa ou buscar ajuda, mas ele não deixou ou ameaçou impedir?**
9. **Depois das brigas, ele pede desculpas e diz que vai mudar, mas logo volta a agir da mesma forma?**
10. **Você se sente cansada, triste, com medo ou ansiosa por causa do relacionamento?**

Pontuação e Interpretação

Número de dedos com "Sim" levantados	Interpretação e Orientação
0	<i>Parabéns, a princípio, no que se refere a violência doméstica, você tem um bom relacionamento com seu parceiro. Você poderá ser alguém importante para ajudar outras mulheres a saírem de um relacionamento abusivo ou do ciclo de violência!</i>
1 a 2	<i>Sua relação aparentemente não apresenta sinais graves de violência, mas fique atenta e busque ajuda sempre que sentir desconforto.</i>
3 a 5	<i>Há sinais de controle e agressividade; é importante conversar com pessoas de confiança e buscar informações sobre seus direitos e redes de apoio.</i>

6 a 8	<p>Você está em uma situação de risco alto, com acusações de violência física e psicológica; procure ajuda imediatamente em serviços como CRAS, CREAS, Delegacia da Mulher ou delegacia comum ou em centros de apoio. Se esse for o seu caso, expresse-se agora no grupo ou procure a Facilitadora, mas não deixe de procurar ajuda.</p>
9 a 10	<p>Situação muito grave; sua segurança e a de sua família podem estar em risco. Procure ajuda urgente e considere medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha. Se esse for o seu caso, expresse-se agora no grupo ou procure a Facilitadora, mas não deixe de procurar ajuda.</p>

Leitora 1: Essa dinâmica nos ajuda a refletir sobre nossa realidade de forma segura, clara e objetiva, facilitando a identificação precoce do problema para buscar proteção e apoio. Se você quiser, pode falar agora do resultado que obteve, mas se não quiser, não tem problema, mas por favor, fale conosco posteriormente, pois estamos aqui para ajuda-las. **Alguém quer falar alguma coisa sobre o resultado do seu teste?**

Se você levantou de 6 a 10 dedos, não deixe de pedir ajuda:

Você não está sozinha!

Encerramento

Facilitadora: Estamos terminando o encontro de hoje, onde aprendemos que o ciclo da violência, tem quatro fases. **Quais são?**

Todas: **ENCANTAMENTO – AUMENTO DA TENSÃO – ATO DE VIOLÊNCIA – ARREPENDIMENTO OU “LUA DE MEL”**

Leitora 1: O **Encantamento**, é quando o agressor parece carinhoso; o **aumento da tensão**, vem com as brigas e humilhações; o **ato de violência**, é quando ocorrem agressões físicas ou psicológicas; e o **arrependimento ou “Lua de Mel”**, é o momento em que o agressor promete mudar, mas o ciclo pode recomeçar.

Leitora 2: Aprendemos que é muito importante considerar esses sinais e buscar ajuda para sair desse ciclo, seja conversando com pessoas de confiança, procurando serviços como o CRAS, CREAS ou denunciando e exigindo proteção quando a situação for grave. Saibam que esses encontros foram pensados e organizados pelo **Movimento Mulheres Republicanas** que estão sempre à disposição para apoiá-las nessa jornada de luta e libertação. Vocês não estão sozinhas!

Facilitadora: No nosso próximo encontro, vamos falar sobre os **Direitos das Mulheres e as Medidas Protetivas da Lei Maria da Penha**, para que vocês saibam como se proteger e exigir seus direitos.

O 3º Encontro será dia ___/___/___ Horário: _____

Local: _____

Facilitadora: *Contamos com a presença e a pontualidade de todas! Agora, convidamos vocês a repetirem juntas essa frase de força e compromisso:*

***“Eu mereço respeito, tenho direitos,
e vou procurar ajuda para viver livre e segura!”***

Até o próximo encontro!

Romper o silêncio é um ato de coragem. Venha construir um novo caminho conosco no Movimento Mulheres Republicanas. Filie-se ao Republicanos e participe das decisões que moldam o futuro das mulheres no campo.

Encontro 3 – “Direitos das Mulheres e Medidas Protetivas: como a lei pode te proteger”

Objetivo:

Apresentar os direitos garantidos pela Lei Maria da Penha, com destaque para as medidas protetivas de urgência, como o afastamento do agressor, proibição de contato e proteção dos filhos.

Acolhida e Revisão dos Encontros

Facilitadora: Sejam bem-vindas ao nosso Encontro 3 – **Direitos das Mulheres e Medidas Protetivas!** Hoje vamos conversar sobre um tema muito importante para todas nós, mas antes vamos relembrar tudo que aprendemos até aqui?

No **Encontro 1** – vimos que a **Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)** foi criada para proteger as mulheres da violência doméstica e familiar. Conhecemos os **cinco tipos de violência doméstica** que a lei reconhece. Quais são? **Vamos todas ler juntas:**

Todas:

- **Física:** agressões que causam dor ou lesões.
- **Psicológica:** humilhações, ameaças, controle e manipulação.
- **Sexual:** relações forçadas ou não consentidas.
- **Patrimonial:** destruição ou controle de bens e recursos.
- **Moral:** calúnias, difamações e insultos.

Leitora 1: No **Encontro 2** - entendemos que a violência doméstica segue um **ciclo em quatro fases** e esse ciclo pode se repetir por anos, dificultando a saída da vítima da situação, especialmente por fatores emocionais, econômicos e sociais. **Vamos ler juntas as quatro fases do ciclo** de violência:

Todas:

1. **Encantamento** – o agressor parece carinhoso.
2. **Aumento da Tensão** – surgem brigas e humilhações.
3. **Ato de Violência** – ocorrem agressões físicas, psicológicas ou outras.
4. **Arrependimento (Lua de Mel)** – o agressor pede desculpas e promete mudar.

Facilitadora: Hoje, no nosso terceiro encontro, veremos os “**Direitos das Mulheres e Medidas Protetivas: como a lei pode nos proteger**”

Leitora 1 - Vocês sabiam que segundo o Atlas da Violência 2025, as mulheres que vivem em áreas rurais enfrentam **maior dificuldade de acesso a serviços de proteção**, como delegacias especializadas e centros de apoio. Isso contribui para a subnotificação dos casos de violência doméstica, especialmente os de natureza psicológica e patrimonial. Além disso, **42,3% dos casos de violência contra mulheres no campo são reincidentes, ou seja, ocorrem mais de uma vez com a mesma vítima.**⁵

Leitora 2 – Mas, o que são **Medidas Protetivas**? São decisões judiciais que têm como objetivo **proteger a mulher em situação de violência doméstica**. Elas podem ser solicitadas **sem a necessidade de advogado** e são concedidas com rapidez, muitas vezes em até 48 horas após o pedido.

⁵ Revista Crítica de Literatura: Violência contra as mulheres que vivem em contextos rurais: uma revisão integrativa. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/LDWq7kP8WvyFhGsvscN9Pnf/?format=html&lang=pt#> Acessado em: 01/08/2025

Testemunho

Leitora 1 – Vamos ouvir o **Testemunho de Dona Célia e sua Nora, Ana** para entender melhor o tema.

Dona Célia, 60 anos, vive em uma comunidade rural com o filho e a nora, Ana, de 28 anos. Ela sempre foi respeitada na comunidade, mas dentro de casa, sofria com os gritos e humilhações do filho, que dizia que ela era um peso, que só atrapalhava. Ele controlava o dinheiro da aposentadoria dela, não deixava que ela comprasse nem remédios sem sua autorização. Quando ela tentava conversar com vizinhos, ele dizia que ela estava espalhando mentiras e ameaçava deixá-la sem comida.

Ana, sua nora, também sofria. O marido, filho de Dona Célia, era agressivo. No começo, era carinhoso, mas logo começou a controlar tudo: o celular, as roupas, os horários. Se Ana demorava na roça, ele dizia que ela estava com outro. Já a empurrou contra a parede, rasgou suas roupas e uma vez, bateu com força na perna dela, deixando hematomas. Depois, chorava, pedia desculpas apesar de dizer que era ela quem o provocava. Dizia que ia mudar pois a amava muito. Mas tudo voltava ao mesmo.

Dona Célia começou a perceber que aquilo não era normal. Um dia, durante um encontro do grupo de mulheres da comunidade, ouviu falar das medidas protetivas. Conversou com a Facilitadora e foi orientada a procurar o CRAS. Lá, recebeu apoio e foi encaminhada à Delegacia da Mulher. Ana também foi junto. As duas registraram boletim de ocorrência e pediram medidas protetivas.

O juiz determinou o afastamento do agressor da casa, proibiu qualquer contato com as vítimas e encaminhou Ana para atendimento psicológico. Dona Célia conseguiu recuperar o controle de sua aposentadoria e Ana começou a participar de um grupo de apoio. Hoje, vivem em paz, com apoio da comunidade e mais conscientes de seus direitos. Ambas dizem que conhecer a Lei Maria da Penha foi o primeiro passo para a liberdade.

Reflexão

Facilitadora - Vamos agora, ver o que podemos aprender com o testemunho acima:

1. **Você sabia que pode pedir medidas protetivas mesmo sem advogado?**
2. **Já conheceu alguém que precisou se afastar do agressor para se proteger?**
3. **Como a comunidade pode ajudar mulheres que estão em risco?**
4. **Que tipo de apoio você acha que seria mais importante para uma mulher nessa situação?**

Aprendendo mais

Leitora 1: A Lei Maria da Penha protege **qualquer mulher** que sofra violência em casa, no namoro, no trabalho, seja jovem, idosa, com deficiência, grávida ou doente.

Leitora 2: A lei diz que o poder público (CRAS, CREAS, Justiça, polícia, hospitais, Defensoria, etc.) tem que **agir rápido** para proteger a mulher. Isso

está nos **artigos 8º e 9º da lei**, que falam da prevenção e da assistência à mulher. Vamos ver **QUAIS SÃO OS DIREITOS GARANTIDOS PELA LEI?**

Direito da Mulher	Artigo na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)
Pedir que o agressor seja afastado de casa .	Art. 22, I
Solicitar que o agressor não se aproxime nem entre em contato com ela .	Art. 22, II e III
Garantia de poder retirar seus pertences pessoais com segurança .	Art. 22, IV
Receber abrigo, acompanhamento psicológico e social .	Art. 9º, §§ 1º e 2º
Ser atendida de forma respeitosa e com prioridade nos serviços de saúde .	Art. 9º, caput
Solicitar a fixação de alimentos provisórios (pensão) .	Art. 22, V
Garantia de que os filhos continuarão protegidos e terão prioridade para obtenção de vagas na rede de ensino em caso de mudança de domicílio.	Art. 22, VI
Ser atendida por profissional mulher , se preferir.	Art. 10-A
Ter o sigilo das informações garantido .	Art. 10-C
Ser acompanhada por alguém da sua confiança ao delegado, juiz, hospital etc.	Art. 10-D

Todas: E COMO PODEMOS PEDIR AJUDA? DEVEMOS USAR OS CANAIS DE DENÚNCIA!

Leitora 1: Se a mulher estiver em perigo, ela pode ir direto à **Delegacia da Mulher ou delegacia comum** e pedir as **medidas protetivas**. Em casos urgentes, pode ligar **para o 190 (Polícia Militar)**.

Leitora 2: A denúncia também pode ser feita pelo telefone **Ligue 180**, que atende 24 horas, de forma gratuita e sigilosa. Se a mulher não puder sair de casa, pode pedir ajuda a **uma amiga, vizinha, agente de saúde, CRAS, CREAS ou liderança da comunidade**.

Art. 11 – Atendimento policial especializado.

“A lei garante que a mulher seja atendida com respeito e prioridade na delegacia, e que tenha acesso a profissionais preparados para lidar com casos de violência.”

Facilitadora: Temos esses órgãos aqui no nosso Município? Onde ficam ou qual é o local mais próximo?



IMPORTANTE: A Facilitadora deverá realizar essa pesquisa prévia dos órgãos ou equipamentos existentes na região, e nesse momento, distribuir um cartão ou papel com os endereços que poderão ser acionados na comunidade rural. Já inclua nesse papel, os meios de denúncia. Veja modelo no final da cartilha.

Facilitadora – Agora vamos ver uma **tabela explicativa** com base no testemunho de **Dona Célia e sua nora Ana**, para revisar a compreensão dos tipos de violência, ciclos, medidas protetivas correspondentes e como solicitar ajuda:

Testemunho – Dona Célia e Ana

Pessoa	Tipos de Violência Doméstica	Ciclos de Violência	Medidas Protetivas Possíveis	Onde/Como Solicitar
Dona Célia	<ul style="list-style-type: none"> - Psicológica: gritos, humilhações, ameaças - Patrimonial: controle da aposentadoria, proibição de compras 	<p>Fase 2 - Aumento da tensão: humilhações constantes</p> <p>Fase 3 - Ato de violência: ameaças e controle financeiro</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Afastamento do agressor - Proibição de contato - Recuperação do controle financeiro 	<ul style="list-style-type: none"> - Procurar o CRAS - Registrar Boletim de Ocorrência na Delegacia da Mulher ou delegacia comum - Solicitar ao juiz
Ana	<ul style="list-style-type: none"> - Física: empurrões, agressões - Psicológica: controle de roupas, celular, ciúmes - Moral: acusações - Patrimonial: destruição de roupas 	<p>Fase 1 - Encantamento: início carinhoso</p> <p>Fase 2 - Aumento da tensão: controle e ciúmes</p> <p>Fase 3 - Ato de violência: agressões físicas</p> <p>Fase 4- Arrependimento: pedidos de desculpas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Afastamento do agressor - Proibição de contato - Encaminhamento para atendimento psicológico 	<ul style="list-style-type: none"> - Procurar o CRAS - Registrar Boletim de Ocorrência - Solicitar medidas protetivas na justiça

Leitora 1 – É importante saber quando ligar para o **180** ou para o **190**, pois isso pode salvar vidas e garantir proteção rápida. Vamos ver na tabela abaixo, uma explicação clara e objetiva:

 LIGUE 180 Central de Atendimento à Mulher	 LIGUE 190 Polícia Militar
<p>Quando ligar?</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Para denunciar qualquer forma de violência contra a mulher, mesmo que não esteja acontecendo naquele momento. ➤ Quando quiser orientação sobre seus direitos ou saber como buscar ajuda. ➤ Para saber onde encontrar apoio na sua cidade (CRAS, CREAS, Defensoria, delegacias, etc.). ➤ Se testemunhar violência e quiser orientação sobre como agir. 	<p>Quando ligar?</p> <p>Em caso de urgência ou emergência, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Agressão acontecendo no momento. ➤ Ameaças imediatas. ➤ Risco de morte ou ferimentos. ➤ Situação em que a vítima precisa de ajuda policial imediata.
<p>Características do serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Funciona 24 horas por dia, todos os dias. ➤ Gratuito e anônimo. ➤ Atende em todo o Brasil. ➤ Encaminha a denúncia aos órgãos competentes (como Ministério Público ou Defensoria Pública). 	<p>Características do serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Atendimento rápido e emergencial. ➤ Acionamento da viatura da Polícia Militar. ➤ Atua para intervir diretamente no local da violência.

Todas: O LIGUE 180 ORIENTA, ESCUTA E ENCAMINHA DENÚNCIAS. O LIGUE 190 É PARA EMERGÊNCIAS IMEDIATAS — A POLÍCIA VAI ATÉ O LOCAL.

Art. 12 – Procedimentos para denúncia.

“Quando a mulher faz a denúncia, a polícia deve registrar tudo direitinho e encaminhar para o juiz, que pode decidir medidas de proteção.”

Dinâmica: “Adivinhe Quem Sou Eu?”

A Facilitadora deverá observar o grupo de mulheres e adequar a dinâmica conforme a realidade da comunidade. Use a criatividade!

Sugestões de aplicação para Facilitadora:

Opção 1 - A Facilitadora apenas faz as perguntas e aguarda a resposta. Quem acertar, poderá receber uma balinha ou outra coisa como recompensa. As respostas poderão ser cobertas durante a dinâmica.

Opção 2 - Recorte as Perguntas e Respostas e entregue para as participantes que deverão estar sentadas em círculo. Cada mulher da roda, faz uma pergunta e todas tentam responder. Depois, quem tiver a resposta (ou somente a Facilitadora), confirma se responderam corretamente.

Perguntas	Respostas
1. Eu sou uma ação que afasta o agressor da casa. Quem sou eu?	1 - Medida Protetiva
2. Eu sou uma violência que acontece quando o marido controla o dinheiro da esposa. Quem sou eu?	2 - Violência Doméstica Patrimonial
3. Eu sou uma fase do ciclo da violência onde tudo parece perfeito. Quem sou eu?	3 - Encantamento
4. Eu sou o número de tipos de violência que a Lei Maria da Penha reconhece. Quem sou eu?	4 - Cinco
5. Eu sou a violência que acontece quando a mulher é forçada a ter relações sem querer. Quem sou eu?	5 - Violência Doméstica Sexual
6. Eu sou a fase do ciclo da violência onde o agressor pede desculpas e promete mudar. Quem sou eu?	6 - Arrependimento ou Lua de Mel

7. Eu sou o lugar onde a mulher pode buscar ajuda e apoio social na comunidade. Quem sou eu?	7 – CRAS/CREAS
8. Eu sou a violência que acontece quando a mulher é chamada de burra ou traidora. Quem sou eu?	8 – Violência Doméstica Moral
9. Eu sou o número que você pode ligar para denunciar violência contra a mulher. Quem sou eu?	9 – Ligue 180
10. Eu sou a violência que acontece quando o agressor grita, ameaça ou humilha. Quem sou eu?	10 - Violência Doméstica Psicológica
11. Eu sou o documento que a mulher pode fazer na delegacia para denunciar o agressor. Quem sou eu?	11 - Boletim de Ocorrência
12. Eu sou a fase do ciclo da violência onde começam as brigas e o medo. Quem sou eu?	12 - Aumento da Tensão
13. Eu sou o tipo de violência que acontece quando o agressor empurra, bate ou machuca. Quem sou eu?	13 - Violência Doméstica Física
14. Eu sou a lei que protege as mulheres da violência doméstica. Quem sou eu?	14 - Lei Maria da Penha
15. Eu sou o lugar onde a mulher pode registrar a denúncia e pedir proteção. Quem sou eu?	15 - Delegacia da Mulher ou delegacia comum
16. Eu sou o número que você deve ligar em caso de violência acontecendo no exato momento.	16 – Ligue 190

Nota: a Facilitadora pode criar outras perguntas conforme a realidade local.

Encerramento

Leitora 1: Hoje foi um dia muito importante na nossa caminhada com o *Maria da Penha vai à Roça*. Conversamos sobre os direitos que toda mulher tem e aprendemos que a Lei Maria da Penha não é só uma lei, é uma ferramenta de proteção e dignidade.

Leitora 2: Vimos que existem **medidas protetivas** que podem ser solicitadas para afastar o agressor, garantir a segurança da mulher e de seus filhos, e que **toda mulher tem o direito de viver sem medo**.

Todas: APRENDEMOS TAMBÉM ONDE BUSCAR AJUDA: NO CRAS, CREAS, NA DELEGACIA DA MULHER OU DELEGACIA COMUM, NO MP, NA DEFENSORIA PÚBLICA, NO LIGUE 180 E COM A PRÓPRIA COMUNIDADE.

Facilitadora: E vamos aprender muito mais! No próximo encontro trataremos sobre a **Rede de Apoio: ninguém solta a mão de ninguém**. Vamos conversar sobre como **amigas, vizinhas, familiares e instituições** podem ser fundamentais para ajudar uma mulher a sair da violência. **Traga uma amiga, uma vizinha ou alguém que você acha que precisa ouvir essa mensagem. Juntas, somos mais fortes!**

Nosso próximo encontro será dia ____/____/____ Horário: _____

Local: _____

VAMOS ENCERRAR REPETINDO JUNTAS:

**“Eu conheço meus direitos, eu mereço respeito, e não estou sozinha!”
Até o próximo encontro!**

“A mulher que conhece seus direitos se torna ainda mais forte. Filie-se ao Republicanos e venha para o Movimento Mulheres Republicanas lutar por mais segurança, dignidade e voz para todas nós.”

Encontro 4 – “Rede de Apoio: ninguém solta a mão de ninguém”

Objetivo:

Falar sobre a importância da rede de apoio: família, vizinhos, amigas, instituições públicas e sociais. Mostrar que denunciar não é fraqueza — é libertação com apoio de todos. E que o caminho da superação passa também pela **reeducação dos agressores**, como prevê a Lei Maria da Penha e pelo fortalecimento dos vínculos familiares.

Acolhida e Relembrando os Encontros Anteriores

Facilitadora: Sejam muito bem-vindas ao nosso 4º **Encontro da cartilha Maria da Penha vai à Roça elaborada com carinho pelo Movimento Mulheres Republicanas**. Que alegria ver cada uma de vocês aqui! Vamos lembrar juntas o que já aprendemos?

Leitora 1: No **Encontro 1** - Conhecemos os **cinco tipos de violência** previstos na Lei Maria da Penha. Quais são eles?

Todas: **Violência doméstica física, psicológica, sexual, moral e patrimonial.**

Leitora 2: No **Encontro 2** - Estudamos o **ciclo da violência** e percebemos como ele pode se repetir por anos, deixando a mulher presa numa relação abusiva. Quais são as fases dos ciclo de violência?

Todas: **Encantamento – quando o agressor parece carinhoso; Aumento da Tensão** quando surgem brigas e humilhações; **Ato de Violência** – quando ocorrem agressões físicas, psicológicas e o **Arrependimento ou Lua de Mel** – quando o agressor pede desculpas mas logo volta a agredir novamente.

Facilitadora: No **Encontro 3:** Vimos nossos **direitos e as medidas protetivas** que afastam o agressor e garantem segurança à mulher e sua família. Vamos citar algumas medidas protetivas previstas na lei Maria da Penha:

Todas: **Afastamento do agressor do lar pedido pelo juiz; Proibição de se aproximar ou ter contato com a vítima; Proteção dos filhos e familiares se estiverem em risco; Encaminhamento da vítima para atendimento psicológico e social em grupos de apoio e serviços sociais, como o CRAS/CREAS.**

Leitora 1: E como solicitar Medidas Protetivas?

Todas: Devemos procurar a **Delegacia da Mulher** ou qualquer delegacia comum; Registrar um **Boletim de Ocorrência**; Solicitar diretamente ao juiz as medidas protetivas; Buscar apoio no **CRAS, CREAS, Defensoria Pública** ou **Ministério Público.**

Art. 35, incisos I a IV – Criação de políticas públicas, capacitação de profissionais, promoção da autonomia da mulher.

“A lei também manda que o governo crie programas para ajudar a mulher a estudar, trabalhar e se tornar independente. Isso ajuda a sair da violência e não voltar mais.”

Leitora 2: E quais os Canais de Denúncia podemos utilizar em caso de violência doméstica contra mulheres?

Todas: O **Ligue 180** que é gratuito, sigiloso, pode ser acessado de qualquer telefone, inclusive público, a denúncia pode ser feita anonimamente e funciona 24 horas por dia, inclusive nos fins de semana e feriados. E o **190** que é o número da **Polícia Militar** e deve ser acionado em casos de emergência, quando a mulher estiver em risco imediato ou presenciar uma agressão em andamento.

Facilitadora: Muito bem **Mulheres, vocês são 10!** Hoje vamos conversar sobre a **força da rede de apoio** — porque ninguém vence essa luta sozinha — e conversaremos também sobre algo muito importante: **não basta afastar o agressor, é preciso reeducá-lo** para que ele não repita a violência com outra mulher ou para que os laços familiares sejam restabelecidos.

Testemunho

Leitora 1: TESTEMUNHO DE DONA VILMA

Dona Vilma tem 59 anos e mora numa chácara afastada. Viveu 35 anos com o mesmo homem. Durante anos, sofreu sozinha. O marido gritava, quebrava coisas, controlava o dinheiro, vigiava as roupas e até trancava o portão para ela não sair.

O filho mais novo cresceu vendo isso e, quando adulto, começou a repetir os comportamentos do pai. Chamava a mãe de inútil, jogava objetos no chão, dizia que ela não servia pra nada. Dona Vilma acreditava que era normal, que “homem do campo é bruto mesmo”.

*Foi quando sua vizinha Cida falou sobre o grupo de mulheres da comunidade. Vilma foi, com medo. Lá, ouviu histórias parecidas com a dela, entendeu que o que vivia **era violência doméstica** e que a Lei Maria da Penha protegia mulheres como ela.*

*Com ajuda do CRAS e da própria comunidade, Vilma denunciou o marido e o filho. Ambos receberam **medidas protetivas** para manter distância. Mas algo diferente aconteceu com o marido: o juiz determinou, com base no artigo 35 da Lei Maria da Penha, que ele e o filho participassem de **um grupo reflexivo para homens agressores**, promovido por uma ONG da região, em parceria com a igreja local.*

Foi ali que o marido descobriu que estava apenas repetindo o ciclo de violência que aprendeu com o avô e o pai. O marido

chorou ao reconhecer que nunca tinha conhecido outra forma de se relacionar com a esposa e percebeu o mal exemplo que estava sendo para o filho. Com o tempo, ambos começaram a mudar. Hoje, os dois participam de grupos de conversa com outros homens e ajudam na organização de campanhas de conscientização.

Dona Vilma reconstruiu sua vida e a vida de sua família que agora é mais unida. Isso só foi possível com apoio da vizinhança, da igreja e do CRAS. E o mais surpreendente é que ela também viu como **um pai e um filho podem ser reeducados pois a Lei Maria da Penha não é só para afastar o homem do lar, mas pode ajudar a transformar a família.** Como ela mesma diz: **“A maior vitória não foi ele sair de casa, foi ele mudar. Porque se ele não mudasse, só ia fazer outra mulher sofrer.”**

REFLEXÃO

Facilitadora: A Lei Maria da Penha, no seu **artigo 35, inciso V**, determina que o poder público deve criar programas de recuperação e reeducação dos agressores, justamente para **romper o ciclo de violência** e proteger outras mulheres. Vamos refletir com base na história da Dona Vilma:

1. **Quais formas de violência ela sofreu?**
2. **Que pessoas e instituições ajudaram Dona Vilma?**
3. **Por que é importante que o agressor também seja reeducado?**
4. **Você conhece alguma história parecida?**
5. **Como a nossa comunidade pode ajudar a vítima e como pode trabalhar para mudar a atitude dos homens?**

DINÂMICA: “A TEIA DA PROTEÇÃO”

Atenção Facilitadora: providencie com antecedência, um novelo de barbante. Coloque as mulheres em pé formando um círculo. Inicia-se a dinâmica assim:

A Facilitadora segura a ponta do barbante e diz:

“Se eu ver uma mulher sofrendo violência doméstica o que eu vou fazer?”

Depois de responder, a Facilitadora joga o barbante para outra participante que repete a pergunta **“Se eu ver uma mulher sofrendo violência doméstica o que eu vou fazer?”**

A participante responde como pode ajudar.

Assim por diante, joga-se o barbante para a próxima mulher que responde a frase. Façam isso até todas terem feito a pergunta e respondido.

Facilitadora: Qual é a mensagem dessa dinâmica? (Veja se alguém quer falar e depois comente): formamos uma teia forte, mostrando que todas unidas sustentam umas às outras.

**Se uma solta a mão, a rede enfraquece.
Se todas se dão as mãos, nenhuma mulher fica sozinha.**

Facilitadora - certifique-se que todas as participantes receberam o folheto com os contatos dos serviços locais e os Canais de Denúncia da região. Se for o caso, distribua novamente!

ENCERRAMENTO

Facilitadora: Hoje aprendemos que toda mulher precisa e merece uma **rede de apoio**. E que a verdadeira transformação acontece quando a mulher é protegida **e o agressor é reeducado**.

Todas: Não basta afastar o homem. Queremos famílias fortes! É preciso romper com o ciclo da violência de vez e fortalecer os vínculos familiares.

Facilitadora: Vamos repetir juntas:

Todas:

**“Ninguém solta a mão de ninguém.
Toda mulher tem o direito de viver livre e segura.
E todo agressor pode — e deve — mudar.”**

Facilitadora: No nosso próximo e último encontro, aprenderemos como conquistar nossa independência, valorizar nossos talentos e ocupar o nosso lugar!

Data: ____ / ____ / ____ **Horário:** _____
Local: _____

"A força de uma mulher se multiplica quando ela se une a outras. Junte-se ao Movimento Mulheres Republicanas e ajude a construir uma rede de apoio no campo, na cidade e onde mais for preciso. Filie-se ao Republicanos."

Facilitadora, combine com as participantes um belo encerramento com algum lanchinho, surpresas ou brindes. Sejam criativas!

Encontro 5 – “Protagonismo Feminino: liberdade, autonomia e participação política”

Objetivo:

Mostrar que combater a violência também é promover **autonomia** — emocional, financeira e política. Estimular o **empreendedorismo**, a **educação**, a **formação de lideranças** e o **envolvimento das mulheres na vida pública**.

Acolhida e Revisão dos Encontros

Facilitadora: Chegamos ao nosso último encontro da cartilha *Maria da Penha vai à Roça*. Que jornada bonita fizemos até aqui! Vamos lembrar lendo juntas o que aprendemos?

Leitora 1: Encontro 1 – Conhecemos os **cinco tipos de violência doméstica** descritos pela Lei Maria da Penha. Vamos repetir quais são:

Todas: **Violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial.**

Leitora 2: Encontro 2 – Aprendemos sobre o **ciclo da violência** e porque é tão difícil sair deles. Quais são as 4 fases do ciclo de violência?

Todas: **o Encantamento; Aumento da Tensão; Ato de Violência; e o Arrependimento ou Lua de Mel**

Leitora 1: Encontro 3 – Estudamos os **direitos das mulheres** e as **medidas protetivas** da Lei Maria da Penha.

Leitora 2: **Encontro 4** – Falamos sobre a **rede de apoio** e o poder de estarmos unidas. Também vimos que **agressor pode — e deve — ser reeducado**.

Facilitadora: Hoje o nosso tema é **protagonismo feminino**. E vocês sabem o que é **PROTAGONISMO?** Significa ser o **personagem principal** de uma história, de um livro ou filme. No nosso caso, significa reconhecer que a mulher pode ser **dona de sua história**, livre, com voz, renda própria e até envolvida na política!

Leitora 1: Vamos conversar sobre como conquistar essa liberdade em todas as áreas da vida: emocional, econômica e social. Mulher tem vez, tem valor, e pode ocupar qualquer espaço, da casa até a política!

Testemunho

Leitora 2: TESTEMUNHO DE DONA ROSINHA

Dona Rosinha tem 46 anos, mora na zona rural e criou três filhos praticamente sozinha. Sofreu por anos com um marido controlador, que dizia que mulher não podia trabalhar, estudar nem opinar.

Quando ele foi embora com outra, Dona Rosinha se viu com dívidas, filhos pequenos e pouca instrução. Chorou muito, se sentiu humilhada. Mas decidiu não desistir. Começou vendendo bolos, depois passou a plantar temperos e vender na feira.

Com o apoio de outras mulheres da comunidade, entrou num grupo de economia solidária, aprendeu a mexer no celular e começou a divulgar seus produtos pela internet. Foi convidada para uma capacitação no CRAS e hoje dá palestras para outras mulheres que querem começar um negócio.

Mas Dona Rosinha foi além: começou a participar da associação da comunidade, depois virou coordenadora de um grupo de mulheres rurais e, em 2024, se filiou a um partido político. Hoje, ela é pré-candidata a vereadora e quer representar as mulheres do campo na Câmara Municipal.

Quando perguntam se ela tem medo, ela responde: “O que eu temia era viver calada. Agora eu quero ser voz de quem nunca foi ouvida.”

Art. 8º, inciso III – Educação e capacitação para mulheres.

“A Lei Maria da Penha diz que toda mulher tem direito a estudar, aprender uma profissão e participar da política. Isso ajuda a conquistar liberdade e respeito.”

Reflexão

Facilitadora: Vamos conversar sobre a história de Dona Rosinha e o que ela nos ensina.

1. O que te chamou atenção no testemunho?
2. O que foi mais difícil para Dona Rosinha?
3. De que formas Dona Rosinha conquistou sua autonomia?
4. Que tipo de apoio Dona Rosinha recebeu para chegar até onde chegou?
5. Você se imagina participando de uma associação, dando uma palestra ou até se candidatando?

Leitora 1: Vimos que a Lei Maria da Penha não fala apenas de afastar o agressor, mas serve para reeduca-lo também, quando isso por possível. A Lei também diz, no **artigo 35, incisos III e IV**, que o poder público deve criar ações

para **promover a autonomia da mulher**, por meio da **educação, capacitação profissional, geração de renda e acesso à participação política**.

Leitora 2: Vamos ler juntas, alguns direitos que a mulher tem e deve lutar para exercê-los:

Todas: A mulher tem direito a:

- **Concluir os estudos e aprender coisas novas;**
- **Trabalhar com o que gosta, com autonomia financeira;**
- **Participar de associações, conselhos e sindicatos;**
- **Se candidatar e ser eleita para representar sua comunidade.**

DINÂMICA: “MEU PRIMEIRO PASSO”

A Facilitadora deverá providenciar **com antecedência**, tirinhas de papel, caneta e um espaço que funcionará como mural ou quadro que já contenha a frase: **"Quando a mulher dá o primeiro passo, ninguém segura sua caminhada!"**

Como fazer:

1. Entregue a cada mulher uma tirinha de papel contendo a frase **“Um primeiro passo para conquistar mais autonomia é:”**
2. Peça que escrevam a resposta que pode ser algo pequeno, como “voltar a estudar”, “abrir meu salão”, “participar da associação”, “abrir um grupo de mulheres”, ou “começar a guardar dinheiro”.
3. Depois, cada uma lê o que escreveu (se quiser) e prende no mural ou quadro que tem a frase: **"Quando a mulher dá o primeiro passo, ninguém segura sua caminhada!"**

4. Tirem fotos do mural ou quadro e peça para que as mulheres coleem em algum lugar visível de sua casa.

Facilitadora: *Enviem as fotos e o testemunho das mulheres que participaram dos encontros com a Cartilha “Maria da Penha vai à roça” para o Movimento Mulheres Republicanas. Ficaremos felizes em ver o sucesso dessa jornada.*

Facilitadora: Vimos hoje como podemos ser **PROTAGONISTAS**, ou seja, **A PERSONAGEM PRINCIPAL DE NOSSA HISTÓRIA; DONAS DE NOSSA PRÓPRIA DECISÃO**. Vamos repetir em voz alta:

Todas:

- *“Eu posso ser dona do meu próprio dinheiro.”*
- *“Eu posso participar das decisões da minha comunidade.”*
- *“Eu tenho o direito de ser ouvida e respeitada.”*
- *“Eu posso ser vereadora, prefeita, deputada ou o que eu quiser!”*

Batam palmas!!!!

ENCERRAMENTO

Facilitadora: Hoje encerramos o ciclo dos encontros da cartilha *Maria da Penha vai à Roça*. Mas isso não é um fim. **É o começo de uma nova caminhada.** Que cada uma aqui leve consigo:

- A coragem de **romper o silêncio;**
- A certeza de que **não está sozinha;**
- E a força para ser **protagonista da sua própria história!**

Leitora 1: Vamos **TODAS** repetir juntas:

**“Eu sou mulher da roça,
Tenho força, tenho voz!
Não aceito violência,**

NINGUÉM SOLTA A MÃO DE NINGUÉM!”

Facilitadora: Se você deseja continuar aprendendo, apoiando outras mulheres e transformando sua realidade, junte-se ao Movimento Mulheres Republicanas. Filie-se ao Republicanos e venha fazer parte dessa rede de transformação e protagonismo feminino!

Foi uma alegria fazer essa jornada com todas vocês que são Mulheres da Roça 10!

"Você pode ser protagonista da sua história e da história da sua comunidade. O lugar da mulher também é na política! Filie-se ao Republicanos e venha para o Movimento Mulheres Republicanas fazer parte da transformação."



QUANDO LIGAR PARA O 180 OU PARA O 190?

Situação	Ligue 180 – Central de Atendimento á Mulher	Ligue 190 – Policia Militar
Denunciar violência já ocorrida	✓	
Obter orientação sobre seus direitos	✓	
Saber onde buscar ajuda (CRAS, CREAS, Defensoria etc.)	✓	
Situação de agressão acontecendo no momento		✓
Ameaça grave ou risco de morte imediato		✓
Acionamento rápido da policia		✓

Importante: O Ligue 180 orienta, escuta e encaminha denúncias. O Ligue 190 é para emergências imediatas – a policia vai até o local.

TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR previstas na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)

- **Física:** agressões que causam dor ou lesões.
- **Psicológica:** humilhações, ameaças, controle e manipulação.
- **Sexual:** relações forçadas ou não consentidas.
- **Patrimonial:** destruição ou controle de bens e recursos.
- **Moral:** calúnias, difamações e insultos.

CICLOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

- **Encantamento** – o agressor parece carinhoso.
- **Aumento da Tensão** – surgem brigas e humilhações.
- **Ato de Violência** – ocorrem agressões físicas, psicológicas ou outras.
- **Arrependimento (Lua de Mel)** – o agressor pede desculpas e promete mudar.

Modelo de Ficha de Inscrição para os Encontros "Maria da Penha vai à Roça"

"Maria da Penha vai à Roça" Ficha de Inscrição	
Dados Pessoais	
Nome completo:	_____
Data de nascimento: ____/____/_____	CPF: _____
Endereço:	_____
Cidade: _____	Estado: _____ CEP: _____
Telefone/WhatsApp:	_____
E-mail:	_____
Participação com Filhos	
Você levará filhos para os encontros? <input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Sim - Informe o(s) nome(s) e idade(s): _____	

Possui alguma necessidade especial: <input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Sim- Informe qual: _____	

Autorização para Uso de Imagem e Vídeo	
Autorizo, de forma gratuita, o uso da minha imagem e/ou da(s) imagem(ns) da(s) criança(s) sob minha responsabilidade, captadas durante os encontros do projeto "Maria da Penha vai à Roça", para fins institucionais, educativos e de divulgação, em materiais impressos, digitais, redes sociais, vídeos e outros meios de comunicação.	
Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas com responsabilidade, respeitando a dignidade, a privacidade e os direitos das pessoas envolvidas, especialmente no caso de crianças, cujas imagens não serão divulgadas de forma isolada ou que as exponham de maneira inadequada.	
Esta autorização está de acordo com a Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais), que regula os direitos de uso de imagem e produção audiovisual no Brasil.	
<input type="checkbox"/> Autorizo o uso da minha imagem.	
<input type="checkbox"/> Autorizo o uso da imagem da(s) criança(s) sob minha responsabilidade.	
<input type="checkbox"/> Não autorizo o uso de imagem.	
Nome do responsável legal (em caso de criança):	_____
Assinatura: _____	Data: ____/____/_____

QR Code - Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)

Escaneie o QR Code abaixo para acessar o texto oficial da Lei Maria da Penha no site do Planalto:





Republicanas do Agro

mulheres
Republicanas 10



Endereço: SEP Sul, Trecho 713/913, Lote E, Edifício
CNC Trade, Asa Sul -Brasília-DF – CEP 71650-215
Telefone: (61) (61) 3366-3986